DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14) 3343-9105 (14) 3343-2554
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2023

Torna-se Público a **CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2023, para os Cargos relacionados abaixo, através de Títulos e Experiências, analisados pelos Membros da Comissão Avaliadora para este fim, sendo assim os candidatos terão o prazo de UM dia corrido para encaminhar recurso através do email: sme@educacao.canitar.sp.gov.br.

HABILITADO	Formação Superior concluída na área de atuação

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
Títulos	Graduação na área da Educação (exceto a graduação utilizada como requisito para a inscrição).	1 Ponto
	Especialização (Lato Sensu)	2 Pontos
	Mestrado (Stricto Sensu)	3 Pontos
	Doutorado	5 Pontos
Experiência	Número de dias trabalhados no mesmo campo de atuação da inscrição até 30/06/2022	Multiplicado por 0,005

Professor de Educação Básica de Arte

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Ismael Cortese	18.107.708-5	39,53
2º	Fernanda Aparecida Cornélio dos Santos	40.544.516	8,205
3º	Edna Antunes	34.183.249-2	5,00
4°	Luciano de Oliveira Marques	53.071.732-3	0,135
-	Bruna Esteves de Carvalho Silva	45.676.459-8	Não Habilitada
-	Gabriel Hitner Garcia	47.325.157	Não Habilitado
-	Laodicéia dos Santos Leide Morini	40.913.992-0	Não Habilitada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14) 3343-9105 (14) 3343-2554
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

Professor de Educação Básica de Interprete de Libras

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1°	Maria Aparecida da Silva Barbosa	12.748.206-3	2,00
-	Bruna Esteves de Carvalho Silva	45.676.459-8	Não Habilitada
-	Fernanda Cristina Ferreira de Oliveira	41.821.029-9	Não Habilitada
-	Laodicéia dos Santos Leide Morini	40.913.992-0	Não Habilitada

Comissão Avaliadora Processo Seletivo Simplificado

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Josimeire de Fátima Biscaim Rossini

Representante da Educação Infantil

Dina Maria Engler Deodato

Representante do Ensino Fundamental

Adriano Gimenes

Representante dos Funcionários Efetivos do Quadro da Educação

Keite Ellen de Almeida Lopes

Prefeitura Municipal de Canitar, 16 de março de 2023